





cias no domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade, verificando-se 28 presenças.**

**4. Carta Educativa de Évora. Aprovado por maioria, com 27 votos a favor (11 do PS, 7 da CDU, 4 da Coligação Mudar com Confiança, 3 do MCE, 1 do MICAZA e 1 do Chega) e 1 abstenção do BE, verificando-se 28 presenças.**

**5. Aquisição de serviços de Auditor Externo para Certificação Legal de Contas. Aprovada por unanimidade, verificando-se 28 presenças.**

**6. 16º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | junho de 2024. Tomado conhecimento.**

**7. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal referente aos anos de 2022 e 2023. Tomado conhecimento.**

**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 08 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

## EDITAL

**Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Presidente da Assembleia Municipal de Évora**, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **04 de outubro de 2024, pelas 20:30 horas, no Palácio D. Manuel**, há uma Reunião da Assembleia Municipal para dar continuidade à Sessão Ordinária do passado dia 27 de setembro de 2024.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 02 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

## MOÇÃO

**Defender a Autonomia do Poder Local, rejeitar a imposição de tarifas da Água pela ERSAR**

Subscritor: Elmina Lopes (CDU)

“O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, realizado a 8 de agosto, “um Decreto-Lei que define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação, cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2024 e que devolve à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) as competências para a fixação das tarifas, revogando a alteração introduzida na Lei do Orçamento do Estado para 2021 e regressando ao modelo em que os poderes tarifários são exercidos por entidade administrativa independente”.

No dia 9 de agosto, dia seguinte ao da aprovação, o Governo solicitou parecer à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, revelando-se a audição tardia e meramente formal, incumprin-

do a lei e o regimento do próprio Conselho de Ministros.

O referido projeto de Decreto-Lei altera os Estatutos da ERSAR, revogando as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado de 2021, voltando a conceder a esta entidade competência para fixar tarifas em todos os sistemas de titularidade estatal, incluindo municipal, emitindo instruções vinculativas, em vez de, como presentemente em vigor, apenas recomendações quanto às tarifas.

Este retrocesso legislativo configura uma flagrante tentativa de limitar a autonomia municipal, atribuindo a uma entidade reguladora poderes de definição de políticas tarifárias municipais que poderão contrariar a vontade expressa por órgãos democraticamente eleitos pelas respetivas populações, ou seja, dotados de uma legitimidade democrática que não se reconhece, pela sua própria natureza, a uma entidade reguladora.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora reunida a 27 de setembro de 2024, delibera:

**1.** Manifestar a sua posição de princípio de que a ERSAR não é a entidade adequada à imposição e diferenciação de tarifas, considerando que estas devem ser ajustadas à realidade económica e social de cada território, numa lógica de serviço público e não numa lógica puramente económico-financeira, sob pena de conduzir à elevação das tarifas para níveis socialmente inoportunos;

**2.** Reafirmar a necessidade de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas de água, saneamento e resíduos e que tal não se consegue apenas pela via tarifária, mas também por mecanismos de solidariedade regional e de combate às assimetrias, entre outros;

**3.** Reafirmar o compromisso de defesa do princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, com a perspetiva de que ao direito das populações ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à gestão de resíduos sólidos urbanos devem corresponder serviços públicos sustentáveis no plano económico e financeiro, mas também social.

**4.** Manifestar a sua oposição a uma lógica de regulação que coloca o seu foco quase em exclusivo na questão tarifária, aparentemente secundarizando as matérias relacionadas com a qualidade do serviço prestado, com a sustentabilidade económica, social e ambiental dos sistemas de águas, saneamento e resíduos, com a adoção de estratégias de inovação para cada um destes setores ou com a garantia da acessibilidade de todas/os as/os cidadãs/cidadãos a estes serviços públicos essenciais.

Évora, 27 de setembro de 2024

**[Aprovada por maioria, com 27 votos a favor (13 do PS, 8 da CDU, 3 do MCE, 1 do BE, 1 do MICAZA, 1 do MMPI) e 6 votos contra (5 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega), verificando-se 33 presenças]**

## MOÇÃO

**Pela conclusão do novo Hospital Central do Alentejo**

Subscritor: Paula de Deus (PS)

No Alentejo o povo sonha, a obra nasce. Em agosto de 2021, foi lançada a primeira pedra do novo Hospital Central do Alentejo. A obra cresceu e hoje avista-se à distância.



No ano de 2025, é tempo de construir as acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo e de lançar o concurso para a aquisição de equipamento. O nosso futuro não pode ser interrompido. É tempo de prepararmos a abertura do Hospital, em 2026.

A Assembleia Municipal de Évora, num ato responsável de compromisso com o povo do Alentejo, insta o Governo a diligenciar e, em conjunto com a CME, mobilizar os recursos necessários para garantir a conclusão desta grande obra do Alentejo no prazo previsto. O povo que vive no Alentejo tem direito à saúde, conclua-se a obra, abram-se as portas do Novo Hospital, crie-se o curso de medicina, desenvolva-se a região.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de setembro de 2024, propõe-se, assim, enviar ao Governo esta Moção, entendida como uma missiva para que mobilize os recursos e o financiamento necessários à prossecução deste investimento, vital para a saúde e bem-estar do nosso povo, aqui no Alentejo.

A Assembleia Municipal de Évora propõe-se, igualmente, enviar esta Moção a todos os Grupos Parlamentares e aos órgãos de comunicação social regional e nacional.

Évora, 27 de setembro de 2024

**[Aprovada por unanimidade, verificando-se 33 presenças]**

## MOÇÃO

**Contra o Pedido de Prospeção Mineira na União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé**

Subscritor: Redolfo Constantino Pereira (Presidente da União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé)

Considerando que:

A Direção-Geral de Energia e Geologia abriu o período de participação pública no pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área que designou por “Montemor-o-Novo”, mas que, para lá do concelho com esse nome, na verdade abrange sobretudo áreas significativas do concelho de Évora, para além de parcelas pequenas nos municípios Viana do Alentejo e Vendas Novas. A referida participação pública está a decorrer até ao dia 25 de outubro.

Prepara-se, pois, nova intervenção de levantamento de dados em zonas de proteção natural e patrimonial, sensíveis e muito ricas, por uma empresa de capital social de 500 euros cuja intenção é garantir o avanço de exploração mineira em 498,43 km2 de território daqueles municípios. Estamos, pois, perante uma ameaça direta a ecossistemas protegidos por lei, ao ambiente, ao património, às atividades económicas instaladas, à saúde de pessoas, animais e plantas, em suma, à qualidade de vida de todos nós.

A extração mineira, e especialmente a mineração a céu aberto, tem consequências devastadoras para o meio ambiente. Solos contaminados, águas poluídas à superfície e em profundidade e destruição de ecossistemas são apenas alguns dos efeitos mais evidentes desta atividade. E, ao contrário do que tentam fazer crer pela delimitação da área dos Estudos de Impacte Ambiental apenas às zonas de explosão, esses efeitos expandem-se por muitas dezenas

de quilómetros, chegando seguramente à qualidade da água do rio Sado e ao empoeiramento e precipitações ácidas de cidades e plantações que ultrapassam muito a cidade de Évora.

Além disso, a exploração mineira leva inevitavelmente à desvalorização da propriedade, e à degradação das nossas terras agrícolas – seja pela contaminação das reservas de água, seja pelo empoeiramento tóxico que se espalha no ar e pausa em cima das plantas, dos animais e dos solos, prejudicando a produção local, inviabilizando a certificação dos nossos produtos, destruindo a biodiversidade e a beleza natural que tanto valorizamos para a nossa vida quotidiana e que atrai turistas e visitantes. A história recente da exploração mineira mostra um rasto de abandono, destruição e problemas de saúde para as populações em redor.

O desenvolvimento económico das zonas abrangidas por este projeto no concelho de Évora baseia-se atualmente num modelo sustentável respeitador do ambiente e da cultura local, promovendo e dinamizando sectores como a agricultura biológica, o turismo de Natureza e a proteção de áreas naturais. Nos últimos anos, têm sido realizados investimentos públicos e privados consideráveis e que têm dado ótimos resultados no território com claros benefícios para a Comunidade Local.

A vontade da população, do Executivo da União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, das diversas instituições, dos proprietários, dos agricultores e produtores, deve ser tida em conta e ser o principal critério para a avaliação do pedido de prospeção.

Precisamos de defender o que é nosso: as nossas terras, a nossa água, o nosso ar, a nossa saúde e o futuro dos nossos filhos, e fazer cumprir a legislação nacional e comunitária de proteção da natureza. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 27 de setembro de 2024, delibera:

**1.** Manifestar a sua firme oposição ao pedido de prospeção mineira no território da União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, considerando os riscos ambientais, sociais e económicos inerentes a este tipo de atividade;

**2.** Exigir junto do Governo, nomeadamente do Ministério do Ambiente e Energia e da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que seja respeitada a vontade da população no pedido de prospeção mineira na União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, tendo em conta os riscos para o ambiente e para a qualidade de vida da comunidade local;

**3.** Propor à Câmara Municipal de Évora que salvaguarde os interesses da população na emissão de parecer sobre o pedido de prospeção;

**4.** Instar a Câmara Municipal de Évora a reforçar as medidas de proteção ambiental nos mecanismos que tem ao seu dispor nomeadamente, no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio do Monfurado (PIERSM);

**5.** Dar conhecimento desta moção ao Governo, aos Grupos Parlamentares presentes na Assembleia da República, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), e a outras entidades competentes e interessadas, bem como à comunicação social local e regional.

Évora, 27 de setembro de 2024

**[Aprovada por unanimidade, verificando-se 33 presenças]**

**RECOMENDAÇÃO****Recomendação sobre a melhoria e reforço da recolha de Resíduos Volumosos (Monos)**

Subscritores: Presidentes das Juntas e das Uniãoes de Freguesia do Concelho de Évora

Considerando que:

A higiene urbana desempenha um papel crucial na qualidade de vida dos cidadãos e na preservação do ambiente. A recolha de resíduos e monos, quando ineficiente, pode gerar problemas ambientais, de saúde pública e impacto visual negativo nas nossas ruas, praças e espaços verdes.

Nos últimos tempos, tem-se verificado, quer um aumento da deposição irregular de monos em vários pontos do nosso Concelho, quer a ausência de resposta do Município aos diversos pedidos de munícipes e das Juntas e Uniãoes de Freguesia. Estas situações comprometem a limpeza urbana e o bem-estar da população. A situação atualmente é insustentável verificando-se por todo o Concelho diversos depósitos ilegais de monos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal reunida a 27 de setembro de 2024, recomenda à Câmara Municipal de Évora:

1. Implementar uma recolha urgente de monos em cada Freguesia do Concelho até ao final do mês de outubro.
2. Reforçar os serviços de recolha de monos – Melhorando a frequência e abrangência geográfica do serviço de recolha de monos, para que todos os bairros e freguesias sejam atendidos de forma mais célere e eficiente.
3. Campanhas de sensibilização – Promover campanhas de sensibilização sobre as boas práticas de deposição de monos e outros resíduos, informando os munícipes sobre os procedimentos a tomar para a recolha gratuita de monos e a localização de pontos de entrega voluntária.
4. Apoio a fiscalizações mais rigorosas – Reforçar a fiscalização para combater o abandono indevido de monos nas vias públicas, impondo coimas adequadas para quem não cumprir as normas em vigor, de forma a dissuadir comportamentos irresponsáveis.
5. Apostar na eficiência e eficácia dos meios de recolha – Implementar um calendário adequado de recolha para todas as Freguesias, articular com as Juntas e Uniãoes de Freguesia a possibilidade de recolhas extraordinárias, e comunicar mensalmente às Juntas e Uniãoes de Freguesia o número de recolhas efetuadas em cada uma delas e quais os locais abrangidos.

Assim, solicitamos que a Assembleia Municipal delibere e aprove esta recomendação, instando a Câmara Municipal de Évora a adotar as medidas aqui expostas, promovendo a melhoria da higiene urbana e a recolha adequada de monos, garantindo um concelho mais limpo, sustentável e saudável para todos os seus habitantes. Após a aprovação, esta Recomendação deverá ser remetida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal para divulgação nos meios de comunicação social local e regional, e nos canais de informação da autarquia.

Évora, 27 de setembro de 2024

[Aprovada por maioria, com 27 votos a favor (13 do PS, 5 da Coligação Mudar Com Confiança, 3 do MCE, 2 da CDU, 1 do BE, 1 do MICA-ZA, 1 do MMPi e 1 do Chega) e 6 abstenções da CDU, verificando-se 33 presenças]

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL**

Propõe-se a abertura do procedimento com vista à atribuição dos lugares de venda de flores junto dos cemitérios para o dia de finais no período compreendido entre **26/10/2024 a 03/11/2024**.

O sorteio será realizado no dia **21 de Outubro 2024** nas instalações da DDE-SAA sitas no Mercado Municipal, loja 38 – Praça 1º de Maio pelas às 10h tendo como júri:  
Presidente – Rafael Rodrigues  
1º Vogal – Sara Silva  
2º Vogal – Carla Mira  
1º Suplente – José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até às 17h00 do dia **14 Outubro de 2024**.

**DOCUMENTAÇÃO**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);

**LUGARES A ATRIBUIR****No Cemitério dos Remédios**

5 lugares com área de 2 m<sup>2</sup>

Conforme planta em anexo

**Cemitério do Espinheiro**

4 lugares com área de 2 m<sup>2</sup>

Conforme planta em anexo

A cada concorrente só poderá corresponder apenas um lugar

**HORÁRIO**

O horário de venda a praticar será coincidente com o horário de funcionamento dos cemitérios – 08h00/ 17h00

**MONTAGEM**

A montagem deverá decorrer a partir das 05h00 dia 26/10

**ESTACIONAMENTO**

Não é permitido o estacionamento de viaturas no local de venda

**LIMPEZA**

É da responsabilidade do operador titular da concessão do espaço atribuído a limpeza do mesmo, devendo este ficar devidamente limpo diariamente.

**PAGAMENTOS**

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora a taxa devida pela ocupação de via pública é de 0,45€ por m<sup>2</sup>/ dia e o pagamento deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar.

**SANÇÕES**

No caso de incumprimento poderá ser ordenada a retirada do operador do local de venda atribuído, ficando este inibido de concorrer aos lugares de venda de flores pelo período de um ano.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

**DESPACHO**

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 272/88, de 3 de agosto, determino que a Equiparação a Bolseiro seja concedida unicamente para quem já está a frequentar cursos de doutoramento e de acordo com os seguintes requisitos:

1. Que a parte letiva já esteja concluída;
2. Que o aluno apresente o projeto de doutoramento aprovado;
3. Que seja concedida por um período de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, mas mediante a entrega de relatório de progressão e desde que se justifique;
4. Que a dispensa de funções seja de um dia por semana (devidamente consensualizado no serviço);
5. Que o interesse do curso seja reconhecido por mais do que um serviço.

O trabalhador tem direito ao abono da respetiva remuneração e à contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais. O trabalhador deve ainda apresentar relatório que contenha a conclusão do projeto de investigação, no final do período concedido. Ao trabalhador é proibido o exercício de quaisquer funções públicas ou privadas remuneradas, no dia de dispensa de serviço.

O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

**EDITAL**

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 02 de outubro de 2024.

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- a) Proposta de aprovação das atas nº 7 de 03/04/2024 e nº 10 de 02/05/2024. **Aprovadas por unanimidade.**
- b) Voto de Saudação ao Restaurante “Fialho”, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**
- c) Voto de Saudação ao Aero clube de Évora, que se sagrou Campeão Nacional de Paraquedismo em Precisão de Aterragem, apresentado pelos eleitos da CDU e pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**
- d) Voto de Saudação ao atleta Vasco Lopes, que conquistou uma medalha de prata no Campeonato do Mundo de Muay Thai da International Federation Of Muaythai Associations, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**
- e) Voto de Felicitação à Banda Filarmónica 24 de Junho de São Miguel de Machede, pelo 43º Aniversário, apresentado pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**
- f) Voto de Felicitação à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nos-

sa Senhora de Machede, pelo 117º Aniversário, apresentado pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**

g) Voto de Pesar pelo falecimento do Capitão João Brites Godinho, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança e pelo eleito do Movimento Cuidar D’Évora. **Aprovado por unanimidade.**

h) Voto de Felicitação ao Pedro dos Santos, poeta eborense, premiado pelo Projeto Poetizar o Mundo, da Revista Carlos Zemek Arte e Cultura, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

i) Voto de Saudação ao Dia Internacional do Idoso, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada.**

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO****PRESIDENTE DA CÂMARA****Proposta para ratificação**

**1.1.** Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposo.**

**Para conhecimento**

- 1.2.** Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**
- 1.3.** Informação sobre Atualização e Reforço do Plano de Higiene e Limpeza Públicas. **Tomado conhecimento.**

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL****Propostas para deliberação**

- 2.1.** Protocolo Institucional a estabelecer entre o Município de Évora e Simples Análises | Consultoria e Formação Unipessoal, Lda. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.2.** Protocolo Institucional a estabelecer entre o Município de Évora e o Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.3.** Hasta Pública de Alienação de terreno urbano sito na Avenida Túlio Espanca. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.4.** Alteração de Fundo de Caixa atribuído para 2024. **Retirada a pedido do proponente.**
- 2.5.** Arrendamento rural para Gestão Florestal e Pastagens na Quinta do Sande | Adjudicação definitiva a favor do concorrente Lourenço Duarte Silva Vaz da Silva. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.6.** Acumulação de Funções Privadas | Vera Lúcia Encarnado Lázara. **Tomado conhecimento.**
- 2.7.** Acumulação de Funções Privadas | Rodrigo José Penetra Tareco. **Tomado conhecimento.**
- 2.8.** Acumulação de Funções Privadas | António Augusto Correia Boteta. **Tomado conhecimento.**

**3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO****Propostas para deliberação**

- 3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 41, 41A, Travessa da Capelinha, 6 e Rua do Segeiro, 16, fração A, em Évora, propriedade de António Manuel Mendes de Matos e outros. Processo 1.181. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.2.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 41, 41A, Travessa da Capelinha, 6 e Rua do Segeiro, 16, fração B, em Évora, propriedade de António Manuel Mendes de Matos e outros. Processo 1.181. **Aprovada por unanimidade.**



**3.3.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Graça, 5, fração A, em Évora, propriedade de Paulo Filipe Penedo. Processo 1.798. **Aprovada por unanimidade.**

**3.4.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 65, 67 e Rua Romão Ramalho, 86, fração A, em Évora, propriedade de M<sup>ª</sup>. Teresa Murteira Faria e Melo Dolleman e outras. Processo 1.872. **Aprovada por unanimidade.**

**3.5.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 50C, fração E, em Évora, propriedade de Rui Silva Russo – Atelier de Arquitectura, Lda. Processo 1.885. **Aprovada por unanimidade.**

**3.6.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 14, em Évora, propriedade de Vanda Cristina Henriques Jorge. Processo 1.1189. **Aprovada por unanimidade.**

**3.7.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 21, Travessa de Roma, 2 e Travessa do Mal Barbado, 1, 3, em Évora, propriedade de Ana Cristina das Neves Pires Almaça Caço e outros. Processo 1.1219. **Aprovada por unanimidade.**

**3.8.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel D’Oliveira, 41, em Évora, propriedade de Eduardo Maia Magno Bon de Sousa e outra. Processo 1.3117. **Aprovada por unanimidade.**

**3.9.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Lança e Dardo, 8 a 12, fração A, em Évora, propriedade de Tânia Micaela Baptista Pinho Valente. Processo 1.7611. **Aprovada por unanimidade.**

**3.10.** Cedência do Auditório do Salão Central Eborense, nos dias 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26 outubro à A Bruxa Teatro | festival Évora Teatro Fest. **Aprovada por unanimidade.**

**3.11.** Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo – Associação para a Promoção de Música e Dança. **Aprovada por unanimidade.**

**3.12.** Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar. **Aprovada por unanimidade.**

**3.13.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, nos dias 4, 6 e 13 de novembro e 18 de dezembro. à CIMAC. **Aprovada por unanimidade.**

**3.14.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 07 de novembro ao Grupo Pró-Évora. **Aprovada por unanimidade.**

**3.15.** Isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora à Fundação Alentejo, nos dias 7 e 8 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

#### **Propostas para ratificação**

**3.16.** Impressão de materiais gráficos para a Malvada, Associação. **Aprovada por unanimidade.**

**3.17.** Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte. **Aprovada por unanimidade.**

**3.18.** Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende a Susana Verde, produtora para a RTP (Guia Porchat), no dia 23 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

#### **4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

##### **Propostas para deliberação**

**4.1.** Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

**4.2.** Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

**4.3.** Apoio técnico e logístico à continuidade do Programa MUS-E. **Aprovada por unanimidade.**

**4.4.** Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

**4.5.** Ocupação de espaços de Saúde e de Beleza e Bem-estar, no

Centro de Convívio de S. Miguel de Machede. Aprovada por unanimidade e ocupação de espaços para Restauração e Bebidas no Centro de Convívio de Santo António. **Aprovada por unanimidade.**

#### **5. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

##### **Propostas para deliberação**

**5.1.** Acordo de representação 1<sup>º</sup> Direito | PLH, para o Município apresentar um agregado habitacional residente na Azaruja. **Aprovada por unanimidade.**

**5.2.** Ratificação da deliberação de 06/03/2024, referente à substituição da quota-parte de outros condóminos elegíveis no âmbito do programa 1<sup>º</sup> Direito, para a proposta de substituição de todos os condóminos. **Aprovada por unanimidade.**

#### **6. GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Propostas para deliberação**

**6.1.** Deliberação final sobre pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização/Terrados, S. Vicente de Valongo, N.º Sr.º de Machede. Req; Ana Laura Mendes Alcântara. Processo 1.5420. **Aprovada por unanimidade.**

**6.2.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo às alterações executadas em obra/Rua da Mouraria, 48, em Évora. Req; Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.8771. **Aprovada por unanimidade.**

**6.3.** Declaração de caducidade das deliberações de 24/03/2021 e 23/03/2022 que aprovaram o projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e os projetos de especialidades / Av.º Eng.º Vasco Almeida Conde de Vilalva, n.ºs 8 e 8-A, em S. Manços. Req; Associação “Os Amigos de São Manços. Processo 1.11989. **Aprovada por unanimidade.**

**6.4.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura - licenciamento de obras de ampliação/legalização e ampliação/Rua da Liberdade, n.º 3, em S. Brás do Regedouro. Req; Francisco António Azougado – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.15052. **Aprovada por unanimidade.**

**6.5.** Pedido de aprovação da comunicação prévia de alterações no decurso de obra (legalização)/Monte Novo da Silveira, Herdade das Silveiras, Art. 1.º, Secção EE1, Torre de Coelheiros. Req; Joaquim Manuel Charrito Cachopas. Processo 1.16974. **Aprovada por unanimidade.**

**6.6.** Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H07, em Évora. Req; Soc. de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo 1.17792. **Aprovada por unanimidade.**

**6.7.** Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote C07, em Évora. Req; Soc. De Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo 1.17801. **Aprovada por unanimidade.**

**6.8.** Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Quinta do Babelo dos Pretos, Rua A, lote 6, em Évora. Req; Casévora – Sociedade Imobiliária, Ld.º. Processo 1.19505. **Aprovada por unanimidade.**

**6.9.** Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em tela finais/Avenida Augusto, n.º 12, em S. Manços. Req; Helena Isabel Bernardo Garcia Processo 1.19663. **Aprovada por unanimidade.**

**6.10.** Pedido de informação prévia / Rua 25 de Abril, nº 24, Torre de Coelheiros. Req; David Lourenço Ferro Machado Gomes. Processo 1.19973. **Aprovada por unanimidade.**



**6.11.** Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herde das Mascarenhas, Art.º 39, Secção H, S. Miguel de Machede. Req; Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo 1.20037. **Aprovada por unanimidade.**

**6.12.** Pedido de aprovação da alteração ao alvará loteamento n.º 30/1985/Rua Padre Américo, lote 8, Bairro da Comenda, em Évora. Req; Stepan Byk. Processo 2.3044. **Aprovada por unanimidade.**

**6.13.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do pedido de isenção de apresentação de projeto de AVAC - deliberação final do licenciamento de obras de edificação/Rua do Lagar, n.º 23, em S. Manços. Req; Maria João Fialho Rosa Cabaço Nunes. Processo 1. 6117. **Aprovada por unanimidade.**

**6.14.** Pedido de aprovação do licenciamento de obras de alteração - deliberação final/Rua Camilo Castelo Branco, nº16, Bairro de Santa Luzia, em Évora. Req; Juscelino Gonçalves Cena. Processo nº 1.5897. **Aprovada por unanimidade.**

##### **Propostas para deliberação c/ condições**

**6.15.** Pedido de licenciamento de obras de alteração e de legalização / Rua Conde Serra da Tourega, 1 A, em Évora. Req; Luis Filipe Grave de Sousa Cabral. Processo 1.385. **Aprovada por unanimidade.**

**6.16.** Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua das Alcaçarias, n.ºs 6A e 6B, em Évora. Req; António Albino de Paiva Cruz de Carvalho. Processo 1.737. **Aprovada por unanimidade.**

**6.17.** Pedido de licenciamento de obras de conservação de fachadas/Rua de Aviz, n.os 33 e 35, em Évora. Req; Jaime dos Reis Corbafo de Araújo. Processo 1.2030. **Aprovada por unanimidade.**

**6.18.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para licenciamento de obras de alteração/Rua Pedro Colaço, n.º 1A, e Rua da Oliveira, n.º 51A, (fração C), em Évora. Req; Rodrigues Brás e Feio Aranha, Ld.º. Processo 1.2114/C. **Aprovada por unanimidade.**

**6.19.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura(legalização)/Rua Joaquim Agostinho, nº 6, Bairro da Torregela, em Évora. Req; Joaquim José Martinho Courelas. Processo 1.7330. **Aprovada por unanimidade.**

##### **Propostas para ratificação**

**6.20.** Pedido de isenção de taxa ao abrigo do RTTORME - pavilhão agrícola/Courelas do Outeiro, em S. Vicente do Pigeiro. Req; Courelas do Outeiro – Agro Investimentos Unipessoal, Ld.º Processo 1.5875. **Aprovada por unanimidade.**

**6.21.** Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Romualdo Mourinha, 37, Bairro da Casinha, Évora. Req; Marcelino Joaquim Pulido Rego. Processo 1.18379. **Aprovada por unanimidade.**

**6.22.** Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Romualdo Mourinha, 35, Bairro da Casinha, Évora. Req; Marcelino Joaquim Pulido Rego. Processo 1.18380. **Aprovada por unanimidade.**

#### **7. SERVIÇOS OPERACIONAIS**

##### **Propostas para deliberação**

**7.1.** Protocolo entre o Município de Évora e a Associação de Moradores da Quinta da Pachola para construção de infraestruturas de abastecimento de água à zona das “Quintas da Pachola”, em Évora. **Aprovada por unanimidade.**

**7.2.** Cedência de materiais e acompanhamento técnico de execução de faixa de 4 metros em calçada na Praça N.ª. Sra. de Fátima nas Coronheiras. **Aprovada por unanimidade. Proposta apresentada pelos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança Henrique**

#### **Sim-Sim e Patrícia Raposinho.**

**7.3.** Implementação com Carácter de Urgência de um Plano de Prevenção, Fiscalização e Recolha de Depósitos Ilegais de Lixo Urbano. **Aprovada por maioria, com 2 votos a favor dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho e 5 abstenções dos eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e do MCE, João Simões.**

#### **8. AMBIENTE E MOBILIDADE**

##### **Proposta para deliberação**

**8.1.** Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Évora. Passa para a próxima reunião de Câmara.

#### **9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

##### **Propostas para deliberação**

**9.1.** Atribuição do lote nº 7 na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira a António Miguel Batista Riça. Aprovada por unanimidade.

**9.2.** Apoios diversos à Cooperativa Lenda das Cegonhas para o evento Eborabeerfest. Aprovada por unanimidade.

**9.3.** Edital para atribuição dos lugares, por sorteio, para venda de flores à porta dos cemitérios no período compreendido entre 26 de outubro e 3 de novembro. Aprovada por unanimidade.

**9.4.** Prorrogação do prazo para início da construção à Metalora Unipessoal, Lda. | lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora. Aprovada por unanimidade.

**9.5.** Isenção de Taxa de Utilização da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 3 de outubro, à AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Aprovada por unanimidade.

#### **10. SOCIOCULTURAL**

##### **Proposta para deliberação**

**10.1.** Cedência de transporte à Casa do Povo dos Canaviais, dia 5 de outubro. Aprovada por unanimidade.

Évora, 02 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

#### **EDITAL**

Avisam-se os eventuais interessados de que foram requeridos, em nome de Maria José Caeiro Martins Mata, Rui João de Oliveira Carapinha, Gabriela Martins Carapinha e Carla Alexandra Martins Carapinha de Castro e Silva, o direito de concessão em posse perpétua sobre o Jazigo Catacumba nº 258, do Quarteirão de Segundo Cruzeiro, no Cemitério Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, em Évora. Mais se informa que o referido Jazigo Catacumba se encontra concessionado a Inácio Julião Martins.

No prazo de trinta dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, poderão os eventuais interessados reivindicar os respetivos direitos sobre o Jazigo Catacumba, incluindo a própria renúncia, sendo que, findo este prazo, se procederá ao averbamento do mesmo.

Évora, 06 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá

**EDITAL****HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE O TERRENO URBANO SITO NA AVENIDA TÚLIO ESPANCA.**

**Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, torna público a abertura de procedimento do concurso para alienação do direito de propriedade sobre o prédio urbano, aprovado em conformidade com a alínea g, n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, e deliberação de Câmara Municipal de 2 de outubro de 2024, nos termos e condições abaixo mencionados:

**1. Identificação do terreno**

Parcela de terreno para construção integrada no domínio privado municipal, situa-se na Avenida Túlio Espanca, em frente ao terminal Rodoviário de Évora, denominado de Quinta do Valente, parcela n.º 1, com uma área total de 20.81 m<sup>2</sup>, artigo matricial urbano n.º 463 da união das freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória sob o n.º 1159 da freguesia Horta das Figueiras.

**2. Objeto**

Alíneação de terreno privado municipal destinado à instalação de atividades Económicas.

**3. Preço base do procedimento**

O preço base para apresentação de propostas é de € 3500.00 (três mil e quinhentos euros).

**4. Local e data limite para apresentação das propostas**

As propostas devem ser entregues até às 16:00 horas do dia 23 de outubro de 2024, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – serviço de Património, no edifício Paços do Conselho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

**5. Apresentação de propostas e elementos que devem acompanhar a proposta**

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal, certidão permanente no caso de pessoa coletiva), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: “Proposta de alíneação de terreno urbano”. Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao preço base.

**6. Abertura de propostas/ato público**

A abertura das propostas recebidas terá lugar no Edifício, Paços do Concelho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora, pelas 10 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.

**7. Critério de adjudicação e desempate**

O critério para a adjudicação será a do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate entre as propostas, será feito sorteio das propostas cujo preço apresentado é o mesmo.

**8. Pagamento**

O adquirente paga 50% do valor no dia do ato público e os restantes 50% do valor no ato da celebração do contrato de compra e venda.

**9. Obrigações do adjudicatário gerais:**

As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt) ou junto do Gabinete de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, nos dias úteis, no horário de expediente das 10:00h-12:30h e 14:30h-16:00h.

**10. Publicidade**

A hasta pública é publicada através de edital publicado em jornais de âmbito local, afixado no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizado na página web do Município de Évora [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

**11. Comissão**

A comissão é composta por: Presidente – Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira; 1.º Vogal – Pedro Fogaça, Chefe da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana; 2.º Vogal – João Esteves, Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património; 1.º Suplente – Cidália Vitoria, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património e 2.º Suplente – Isabel Coelho Técnica Superior da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana.

**12. Outros Deveres e Obrigações**

**a)** Os adquirentes ficam obrigados após o ato público e até que o projeto empresarial esteja concluído, à manutenção permanente dos lotes livres de mato, lixos, resíduos, desperdícios banais ou de outra natureza, devendo para o efeito o adquirente proceder à sua vedação. **b)** O incumprimento do previsto no número anterior fica sujeito às sanções legais e regulamentares previstas.

**13. Interpretação das cláusulas e casos omissos**

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação da Câmara Municipal.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Évora, 7 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

**AVISO**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2024, autorizar o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal Início do Procedimento para a Criação do Regulamento da Taxa Muni-**



**cial Turística de Évora**, a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt), no modelo de requerimento em anexo.

Évora, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá

**EDITAL**

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 16 de outubro de 2024.

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**a)** Proposta de aprovação das atas nº 11 de 15/05/2024 e nº 17 de 07/08/2024. **Aprovadas por unanimidade.**

**b)** Voto de Saudação ao Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva, que se sagrou Campeão Nacional de Bóia - Água Doce, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

**c)** Voto de Saudação ao Clube Stone Boys, pelos Resultados no Campeonato Nacional de Muay Thai, apresentado pelos eleitos da CDU e pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**d)** Voto de Saudação ao Grupo União e Recreio Azarujense, pelo 95º Aniversário, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

**e)** Voto de Saudação ao Grupo Caminheiros de Évora, pelo 12º Aniversário, apresentado pelos eleitos da CDU e pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

**f)** Voto de Saudação às Instituições Sociais do Concelho, a Propósito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, 17 de outubro, apresentado pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

**g)** Voto de Felicidade ao 25º Encontro Internacional da Arte Jovem em Évora, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**h)** Voto de Felicidade ao Eborae Música, pela organização das XXVI Jornadas da Escola de Música da Sé de Évora, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**i)** Voto de Felicidade ao Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, pela promoção Colóquio Sobre a Vida e Obra de Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**j)** Voto de Felicidade à Liga Portuguesa Contra o Cancro, Delegação de Évora, e ao Movimento Vencer e Viver, pela organização da Caminhada Outubro Rosa, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**k)** Voto de Felicidade a Frederico Peters, Jovem Piloto de Karts, que se sagrou Campeão Nacional ROTAX, na Competição DD2, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança.

**Aprovado por unanimidade.**

**l)** Voto de Felicidade a Guilherme Roseiro e ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, Secção de Patinagem, pela participação na Taça da Europa de 2024, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO****PRESIDENTE DA CÂMARA****Proposta para deliberação**

**1.1.** Alteração do Nome do Parque Desportivo de Torre de Coelheiros para Parque Desportivo “Paulo Santos”. **Aprovada por unanimidade. Para conhecimento**

**1.2.** Informação sobre a Associação Évora 2027. **Tomado conhecimento.**

**1.3.** Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL****Propostas para deliberação**

**2.1.** Projeto de alteração da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município. **Aprovada por unanimidade.**

**2.2.** Direito de preferência na alienação de imóvel sito na Rua Luís José da Costa nº 23 – 2º Drº, União de Freguesias de Babelo e Senhora da Saúde. **Aprovada por unanimidade.**

**2.3.** Ajuste Direto ao Abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – AQ/44/2021 – Lote 3.1 – A. **Passa para a próxima reunião. Para conhecimento**

**2.4.** Acumulação de Funções Privadas | Sandra Isabel Correia Barreto. **Tomado conhecimento.**

**2.5.** Acumulação de Funções Privadas | Renato Manuel da Cruz Sabinho Rainha. **Tomado conhecimento.**

**2.6.** Acumulação de Funções Privadas | Ana Lúcio Rebocho. **Tomado conhecimento.**

**3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO****Propostas para deliberação**

**3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 16, fração B, em Évora, propriedade de Felizardo Mira & Filho, Lda. Processo 1.931. **Aprovada por unanimidade.**

**3.2.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.1970. **Aprovada por unanimidade.**

**3.3.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Mahomud, 5 r/c, fração A, em Évora, propriedade de Novo Banco, SA. Processo 1.2064. **Aprovada por unanimidade.**

**3.4.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 5, 2º Esq., fração H, em Évora, propriedade de Irene Rosário Pita Pimenta e outra. Processo 1.5192. **Aprovada por unanimidade.**

**3.5.** Protocolos de Apoio à Criação e Programação Artística 2024 com os agentes culturais. **Aprovada por unanimidade.**

**3.6.** Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo – Associação para a Promoção de Música e Dança. **Aprovada por unanimidade.**

**3.7.** Impressão de materiais gráficos para a Eborae Musica – Associação Musical de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

**3.8.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 21 de outubro, à APCE – Associação de Paralisia Cerebral de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

**3.9.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências





Quinta do Evaristo, art.º 115, Secção H, em Évora. Req.: Sara Alexandra Frangão da Silva. Processo 1.17677. **Aprovada por unanimidade.**

### Proposta para indeferimento

**6.44.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Raimundo, nºs 33 e 35 e Beco do Chantre, nºs 10 e 12, em Évora. Req.: Iberica Stables One (Portugal), Lda. Processo 1.2269. **Aprovada por unanimidade.**

### Propostas para homologação

**6.45.** Auto de Divisão em propriedade horizontal / Rua Romão Ramalho, nº 6 e Rua Bernardo Matos, nº 1, em Évora. Req.: Filomena Rosa Guiomar Rosado Costa. Processo 1.2129. **Aprovada por unanimidade.**

**6.46.** Auto de Divisão em propriedade horizontal / Av. Pedro Alvares Cabral, 59 e 61, em Évora. Req.: Claudia Sofia Pereira Godinho Hammouda. Processo 1.3799. **Aprovada por unanimidade.**

**6.47.** Auto de Divisão em propriedade horizontal / Rua de Santo António a Almeirim, 13 e 13 A, Bairro de Almeirim, Évora. Req.: António Domingos Morais Figo. Processo 1.7897. **Aprovada por unanimidade.**

## 7. JURÍDICO

### Para conhecimento

**7.1.** Consequências legais da revogação da alínea a) do artigo 98º do Decreto Lei nº 555/99, de 16.02, pelo Decreto Lei nº 10/2024, de 08.01. **Tomado conhecimento.**

## 8. AMBIENTE E MOBILIDADE

### Propostas para deliberação

**8.1.** Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos na cidade de Évora e consequente período de constituição de interessados. **Aprovada por unanimidade.**

**8.2.** Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano e consequente período de constituição de interessados. **Aprovada por unanimidade.**

**8.3.** Regulamento Municipal para exploração de postos de carregamento de Veículos Elétricos no Município de Évora e consequente período de constituição de interessados. **Aprovada por unanimidade.**

**8.4.** Alteração de Circulação do Trânsito nas Ruas de Portel e Perpendicular | Bairro Sr.º da Saúde. **Aprovada por unanimidade.**

**8.5.** Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. **Aprovada por unanimidade.**

## 9. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

### Proposta para ratificação

**9.1.** Prospeção Mineira no Monfurado. Processo 606. **Aprovada por unanimidade.**

## 10. APOIO ÀS FREGUESIAS

### Proposta para deliberação

**10.1.** Isenção de taxa de licenciamento de ocupação de espaço público à União de Freguesias de Évora, dia 25 de outubro | Feira do Livro Usado. **Aprovada por unanimidade.**

## 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### Proposta para deliberação

**11.1.** Revogação do Contrato da Loja 8 Mercado do Peixe, para a Câmara Municipal. **Aprovada por unanimidade.**

Évora, 16 de outubro de 2024  
O Presidente da Câmara  
Carlos Pinto de Sá

## EDITAL

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora,** dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 30 de outubro de 2024.

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**a)** Proposta de aprovação da ata nº 12 de 29/05/2024. **Retirada a pedido do senhor Presidente.**

**b)** Voto de Louvor à Equipa de Missão de Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura e à sua Coordenadora Paula Mota Garcia, apresentado pelos eleitos da CDU e pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**

**c)** Voto de Saudação à Associação de Humanidade e Respeito pelos Idosos de Évora, à Associação de Moradores do Bairro da Torregela e ao Aminata – Évora Clube de Natação, pelos respetivos aniversários, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

**d)** Voto de Felicitação à Bruxa Teatro, pelo Festival Évora Teatro Fest 2, apresentado pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**

**e)** Voto de Felicitação aos Serviços Farmacêuticos da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC), pela atribuição do Prémio Almojariz Farmácia Hospitalar do Ano 2024, apresentado pelas eleitas do PS. **Aprovado por unanimidade.**

**f)** Voto de Felicitações à Ótica Havaneza, pelo 80º aniversário, apresentado pela eleita do Movimento Cuidar D’Évora. **Aprovado por unanimidade.**

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

##### PRESIDENTE DA CÂMARA

###### Para conhecimento

**1.1.** Informação da ANMP sobre Documento com Propostas para o Orçamento de Estado 2025. **Tomado conhecimento.**

**1.2.** Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

#### 2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

##### Propostas para deliberação

**2.1.** Remoção dos Vídeos das Reuniões Públicas de Câmara e das Sessões da Assembleia Municipal, presentes no canal do Youtube da Câmara Municipal de Évora para consulta em diferido. **Passa para a próxima reunião.**

**2.2.** Revogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar Varanda das Piscinas. **Aprovada por unanimidade.**

**2.3.** Concurso público para aquisição de duas viaturas pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua. **Aprovada por unanimidade.**

**2.4.** Ajuste Direto ao Abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – AQ/44/2021 – Lote 3.1 – A. Retirada. **Para conhecimento**

**2.5.** Acumulação de Funções Privadas | Marisa Martinho Alves Meira. **Tomado conhecimento.**

#### 3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

##### Propostas para deliberação

**3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 40 e Beco do Beçudo, 1 a 5, fração D, em Évora, propriedade de Galope Firme, Lda. Processo 1.718. **Aprovada por unanimidade.**



**3.2.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.1970. **Aprovada por unanimidade.**

**3.3.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 39A, fração B, em Évora, propriedade de M.ª. Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2252. **Aprovada por unanimidade.**

**3.4.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 41, fração C, em Évora, propriedade de M.ª. Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2252. **Aprovada por unanimidade.**

**3.5.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Roma, 9, em Évora, propriedade de Juliana Serôdio Margalho e outro. Processo 1.3052. **Aprovada por unanimidade.**

**3.6.** Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança. **Aprovada por unanimidade.**

**3.7.** Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar (Cinema de Novembro). **Aprovada por unanimidade.**

**3.8.** Isenção da Taxa de Utilização da Arena d’Évora, a Jonatas Cardinali Live Entertainment Lda., dia 3 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.9.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Entidade Regional de Turismo do Alentejo ERT, no dia 19 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.10.** Isenção da Taxa de Utilização da Arena d’Évora, à Universal Music Portugal, dia 8 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.11.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Direção de Formação do Exército, no dia 12 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

### Propostas para ratificação

**3.12.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Federação de Évora do Partido Socialista, dia 18 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.13.** Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao STAL (Évora) - Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local, dia 17 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.14.** Isenção de Taxas referente à cedência das arcadas e Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à artista Sara Anjo, dia 12 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**3.15.** Impressão de materiais gráficos para a Imaginário Associação Cultural. **Aprovada por unanimidade.**

**3.16.** Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Musica. **Aprovada por unanimidade.**

### Para conhecimento

**3.17.** Agradecimento Galeria Teoartis, pelo 25º. Encontro Internacional de Arte Jovem Évora 2024. **Tomado conhecimento.**

## 4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

### Propostas para deliberação

**4.1.** Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

**4.2.** Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

**4.3.** Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões e Juntas de Freguesia | fevereiro a julho. **Aprovada por unanimidade.**

**4.4.** Atribuição de Auxílios Económicos - Ação Social Escolar | Ano Letivo 2024/2025. **Aprovada por unanimidade.**

**4.5.** Continuidade Apoio Eco Escolas do Concelho | Inscrição e Apoio Técnico. **Aprovada por unanimidade.**

### Proposta para ratificação

**4.6.** Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a um agregado familiar. **Aprovada por unanimidade.**

### Propostas para deliberação

**4.7.** Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões e Juntas de Freguesia | Mês de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

**4.8.** Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Refeições Escolares e Suplementos Alimentares | Transferência de Competências no Domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade.**

## 5. JUVENTUDE E DESPORTO

### Propostas para deliberação

**5.1.** Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 02 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.2.** Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 07 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.3.** Cedência de Transporte ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas, dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.4.** Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.5.** Cedência da Arena de Évora à Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus (TESESJD), de 15 a 17 de novembro | Festival “1 Alentejus – Cantar a Liberdade”. **Aprovada por unanimidade.**

**5.6.** Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Évora, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol do Alentejo | “3x3 BasketArt – Levantar o Basquetebol mais longe”. **Aprovada por unanimidade.**

**5.7.** Cedência de Instalações Desportivas à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

**5.8.** Apoios diversos à Associação Académica da Universidade de Évora | Cerimónia Dia da Universidade e Largada dos Sapatos, dias 1 e 2 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.9.** Apoios diversos à Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária (GARE) | Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, dias 16 e 17 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.10.** Projeto Europeu “Age Against The Machine” colaboração Universidade de Évora - CME | Seniores Ativos. **Aprovada por unanimidade.**

**5.11.** Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Núcleo de Ciência e Tecnologia Animal da Universidade de Évora | Cerimónia Passagem de Testemunho, dia 1 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

### Propostas para ratificação

**5.12.** Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 23 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.13.** Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.14.** Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 27 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.15.** Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.16.** Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo Motard Hot Roads, dia 24 de julho. **Aprovada por unanimidade.**

**5.17.** Apoio à Liga Portuguesa contra o Cancro - Outubro Rosa | Rea-



lização de “Caminhada Solidária contra o Cancro da Mama”, dia 13 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**5.18.** Apoios Diversos ao Evento 19º Troféu Yamaha 2024, Prova de Motocross Évora Yamaha Motor Europe NV Portugal, dia 28 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

**Proposta para deliberação**

**5.19.** Concurso Árvores de Natal Recicladadas 2024 | Normas de Participação. **Aprovada por unanimidade.**

## 6. GESTÃO URBANÍSTICA

**Propostas para deliberação**

**6.1.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dispensa de apresentação do projeto de instalação de gás/Travessa da Piçarra, n.º 1, em Évora. Req.: Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso e Outros. Processo 1.391. **Aprovada por unanimidade.**

**6.2.** Licenciamento de obras de conservação/Rua Romão Ramalho, n.º 86A, em Évora. Req.: Thomas Benjamin Samson Lim. Processo 1.872. **Aprovada por unanimidade.**

**6.3.** Licenciamento de obras de edificação – alteração de edificação – arquitetura – aditamento a projeto base/Travessa da Mangaça, n.º 8 e Rua Amas do Cardeal, em Évora. Req.: Funny Crusade, Lda. Processo 1.1915. **Aprovada por unanimidade.**

**6.4.** Pedido de destaque / Rua da Azaruja, n.º 13, bairro Chafariz D’El Rei, em Évora. Req.: João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.1940. **Aprovada por unanimidade.**

**6.5.** Licenciamento de obras de edificação – alteração de edificação – arquitetura – aditamento a projeto base/Rua Hospital do Conde, 2A, em Évora. Req.: António Miguel Pereira da Conceição. Processo 1.2167/C. **Aprovada por unanimidade.**

**6.6.** Licenciamento final de obras e pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 25, e Travessa da Bola, n.º 1, em Évora. Req.: Firat Uysal. Processo 1.2173. **Aprovada por unanimidade.**

**6.7.** Licenciamento de obras de conservação/Rua Madre de Deus, n.ºs 2 e 4, em Évora. Req.: Alexandrino Luís Reguengos de Carvalho. Processo 1.3335. **Aprovada por unanimidade.**

**6.8.** Licenciamento de obras de edificação – legalização/Rua D. Manuel da Conceição Santos, 41 e 43 e Beco do Chafariz, n.º 1 Chafariz D’El Rei, em Évora. Req.: Manuel Franco – Cab. Casal Herança de Joaquim Franco. Processo 1.3368. **Aprovada por unanimidade.**

**6.9.** Licenciamento final de obras/Rua da Trindade, n.ºs 5 e 5A, em Évora. Req.: Canan Yasaroglu. Processo 1.3702. **Aprovada por unanimidade.**

**6.10.** Pedido de isenção de execução do projeto de gás canalizado anteriormente aprovado/Rua de Santo António, n.º 25, Bairro Senhora da Saúde, em Évora. Req.: Ana Sofia Silveira de Sousa. Processo 1.4075. **Aprovada por unanimidade.**

**6.11.** Licenciamento de obras de edificação – arquitetura e acessibilidades – aditamento a projeto base/Rua da Estrela, n.º 12, Bairro da Comenda, em Évora. Req.: Rita Andreia Festas Cruz. Processo 1.4839. **Aprovada por unanimidade.**

**6.12.** Pedido de licença – conservação de edificação/Rua dos Mercadores, 109, em Évora. Req.: Paulo Alberto Pessoa Soares de Oliveira. Processo 1.5215. **Aprovada por unanimidade.**

**6.13.** Licenciamento de obras de edificação – projetos de especialidades – deliberação final/Quinta da Sizuda, Art. 149º, Secção I, em Évora. Req.: Anselmo Alves das Neves. Processo n.º 1.8227. **Aprovada por unanimidade.**

**6.14.** Licenciamento de obras de edificação – ampliação e legali-

zação – deliberação final/Rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro, 5, 5 A e 5 B, em Évora. Req.: APPACDM Évora. Processo n.º 1.8960.

**Aprovada por unanimidade.**

**6.15.** Licenciamento de final de obras e dispensa de apresentação de projeto de gás/Travessa do Diabinho, n.ºs 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Epicuscore, Lda. Processo n.º 1.11144. **Aprovada por unanimidade.**

**6.16.** Licenciamento de obras de edificação – alteração e legalização – habitação e apoio agrícola/Quinta Vale David á Garraia, Art. 247º, Secção J, em Évora. Req.: António José Duarte Rodrigues. Processo n.º 1.19636. **Aprovada por unanimidade.**

**6.17.** Pedido de aprovação da isenção de execução do projeto de gás/Rua dos Soldados da Paz, n.º 30, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo n.º 1.19794. **Aprovada por unanimidade.**

**6.18.** Pedido de aprovação de alteração ao alvará de loteamento, n.º 4/2004/Quinta de Alcântara, Zona Industrial de Almeirim, em Évora. Req.: Rui Silva Russo, Lda. Processo n.º 2.3649. **Aprovada por unanimidade.**

**6.19.** Pedido de aprovação do projeto de alterações em fase de obra (projeto de águas e esgotos) / Rua Anibal Tavares, n.º 1, Zona Industrial Almeirim Norte, em Évora. Req.: Greenweekend, Lda. Processo n.º 2.3731. **Aprovada por unanimidade.**

**6.20.** Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Eucalipto n.º 2 A, em Évora. Req.: Última Cruzada, Lda. Processo n.º 1.17334. **Aprovada por unanimidade.**

**6.21.** Declaração de caducidade da deliberação de Câmara de 06/11/2019 que aprovou o projeto de arquitetura/Rua Nova, n.º 3, em Évora. Req.: Vitor Manuel Serra Santos Estrela Ribeiro. Processo n.º 1.19498. **Aprovada por unanimidade.**

**Propostas para deliberação c/ condições**

**6.22.** Licenciamento de obras de ampliação/alteração/Rua das Galvôas, N.º 11, em Évora. Req.: Maria Margarida Valle-Domingues. Processo 1.877. **Aprovada por unanimidade.**

**6.23.** Alteração de edificação – decisão final/Rua de Aviz, n.ºs 112 e 114, em Évora. Req.: Rebelcaravel, S.A. Processo 1.3048. **Aprovada por unanimidade.**

**6.24.** Licenciamento de obras de alteração/Rua Mercadores, n.º 99, em Évora. Req.: Luis Filipe Lopes Moreno Antunes. Processo 1.12242. **Aprovada por unanimidade.**

**Propostas para ratificação**

**6.25.** Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (telas finais)/Travessa de Viana, n.º 5, em Évora. Req.: Maria de Fátima Teigão Faustino Fragoso. Processo 1.6967. **Aprovada por unanimidade.**

**6.26.** Deliberação final – legalização de obras de ampliação e alteração/Herdade da Avessada, em N.º Sr.ª da Tourega. Req.: Cândida Fátima Rodrigues M. Silva Galo. Processo 1.16574. **Aprovada por unanimidade.**

**6.27.** Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Rua do Bate Chapas, n.º 10, em Évora. Req.: Electricidade Automóvel de Manuel Rui e Luís Maximino, Lda. Processo 1.19182. **Aprovada por unanimidade.**

## 7. JURÍDICO

**Para conhecimento**

**7.1.** Extinção da Execução | Processo 610/15.1T8MMN. **Tomado conhecimento.**



## 8. SOCIOCULTURAL

**Proposta para ratificação**

**8.1.** Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 12 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

**Proposta para deliberação**

**8.2.** Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Acomtil, dia 31 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

## 9. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

**Propostas para deliberação**

**9.1.** Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização de Évora. Processo 4/DORU. **Aprovada por unanimidade.**

**9.2.** Projeto de Loteamento Municipal do Largo das Camélias. Processo 470/DORU. **Aprovada por unanimidade.**

**9.3.** Acessibilidades ao Novo Hospital Central do Alentejo | Projeto de ITUR. Processo 320/DORU. **Aprovada por unanimidade.**

## 10. SERVIÇOS OPERACIONAIS

**Propostas para deliberação**

**10.1.** Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Aprovação dos Trabalhos Complementares. **Aprovada por unanimidade.**

**10.2.** Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Aprovação do Reequilíbrio Financeiro. **Passa para a próxima reunião.**

## 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

**Propostas para deliberação**

**11.1.** Revogação do Título de Licença de Utilização de Domínio Público Aeroportuário atribuído a Come Fly Atividade e Serviços Aéreos, Sociedade Unipessoal, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

**11.2.** Revogação da Deliberação de RPC de 22/11/23 (O.D. 7.2) de Atribuição do Lote nº61 sito na ZE do PITE a Confeções Têxteis e Produções Artigo Zero, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

**11.3.** 4ª Edição Sorteio de Natal | Normas de Funcionamento. **Aprovada por unanimidade com as alterações propostas e consensualizadas.**

**11.4.** Atribuição de Lugares no Mercado de Levante do Bacelo. **Aprovada por unanimidade.**

**11.5.** Prorrogação de Prazo para Apresentação de Projeto de Licenciamento pela Vestígios e Lugares – Construções, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

**11.6.** Jardim de Natal 2024. **Aprovada por unanimidade com as alterações propostas e consensualizadas.**

**11.7.** Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora | Abertura do período de consulta pública. **Passa para a próxima reunião.**

## 12. PRESIDENTE DA CÂMARA

**12.1.** Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

Évora, 30 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

## FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Divisão de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Divisão de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora   Tel. 266 777 000   Fax. 266 702 950   Email. cmevora@cm-evora.pt